

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

## PAUTA - ORDEM DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025 - 20h:15m - Sessão Ordinária

<p><b><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2025:</u></b> SÚMULA : Dispõe sobre a alteração temporária do local onde serão realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias, conforme disposição contida no artigo 33, XIV, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR.</p>	<p><b>3° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 13/2025.</u></b> Autoria do Prefeito Municipal. SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 803.746,95 (oitocentos e três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).</p>	<p><b>2° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 14/2025.</u></b> Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 25.877,47 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).</p>	<p><b>2° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 15/2025.</u></b> Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA : Autoriza crédito especial na importância de até 4.000,00 (quatro mil reais).</p>	<p><b>2° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 16/2025.</u></b> Autoria do Prefeito Municipal. SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS E MEDIOS CRIADORES DE GADO DE CORTE DE DIAMANTE DO NORTE – DIACORTE e dá outras Providências.</p>	<p><b>2° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 17/2025.</u></b> Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 675.384,32 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).</p>	<p><b>Leitura E 1° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 18/2025</u></b> . Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais).</p>	<p><b>Leitura E 1° Votação</b></p>
<p><b><u>PROJETO DE LEI N° 19/2025</u></b> . Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 1.216.968,64 (um milhão duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta quatro centavos).</p>	<p><b>Leitura E 1° Votação</b></p>
<p><b><u>CONVITE – Associação Desportiva Cultural e Agrária de Diamante do Norte.</u></b> – Convida o Exmo. Presidente, vereadores e todos funcionários, desta ilustre casa de Leis, para participarem do tradicional UNDO-KAI/2025.</p>	<p><b>Leitura</b></p>